



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.948
De 02 de julho de 2015

Constitui o Grupo Executivo para promoção de Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.628, de 20 de junho de 2001, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º O órgão de assessoramento à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, denominado **“GRUPO EXECUTIVO PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO”**, que visa auxiliar na execução do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Araraquara, terá a seguinte composição, conforme a indicação das instituições e entidades representativas abaixo descritas:

✓ **Representantes da Prefeitura Municipal de Araraquara:**

Titular : Renato Talel Haddad;
Suplente: Lusia Regina Bruno.

✓ **Representantes da Câmara Municipal de Araraquara:**

Titular : Edna Sandra Martins;
Suplente: Elias Chediek Neto.

✓ **Representantes da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus de Araraquara:**

Titular : Profº Drº Reinaldo Marchetto;
Suplente: Profº Drº Leandro Martins.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one with the number '1' next to it.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

✓ **Representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:**

Titular : **Ademir Ramos da Silva;**

Suplente: **Charles Bonani de Oliveira.**

✓ **Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI:**

Titular : **Paulo Sérgio Sassi;**

Suplente: **Anderson Aparecido Campanharo.**

✓ **Representantes da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA:**

Titular : **Renato Talel Haddad;**

Suplente: **Damiano Barbiero Neto.**

✓ **Representante do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, de Serviços de Computação, de Informática e Tecnologia e dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Computação, Informática e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo – SINDPD ARARAQUARA:**

Titular : **Daniel Henrique Forini.**

✓ **Representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araraquara e Região – SETCAR:**

Titular : **Natal Arnosti Junior;**

Suplente: **Edson Luis Sonogo.**

✓ **Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – SINCOMÉRCIO:**

Titular : **Walter Domingos de Prince;**

Suplente: **Gaetano Morvillo Neto.**

✓ **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araraquara:**

Titular : **Sérgio Luiz Melhado;**

Suplente: **Claudemir Aparecido Vasilceac.**

Art. 2º Os serviços prestados pelos integrantes do Grupo Executivo para Promoção de Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico do Município, serão exercidos de forma gratuita, mas consideradas como relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Decretos nºs 10.430, de 19 de setembro de 2013 e 10.605, de 25 de março de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RENATO TALEL HADDAD
Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 08/julho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.697.